



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.578, de 09 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 4 no Bairro Santa Terezinha, o nome de Rua Jorge Barbosa”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Emerson César Calixto e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 4 do Bairro Santa Terezinha, o nome de “**Rua Jorge Barbosa**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de agosto de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta